



Ata da Assembléia Especial dos Acionistas Titulares de Ações Preferenciais realizada em 27 de abril de 2001.

Data, Hora e Local: 27 (vinte e sete) de abril de 2001 às 11:00 hs (onze horas), na sede social da Companhia, na Av. Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 5º andar, parte, em São Paulo, SP. **Presenças:** Acionistas titulares de ações preferenciais da companhia representando mais da metade do total de ações preferenciais de emissão da Companhia. Estiveram presentes, ainda, outros membros da Administração. **Composição da Mesa:** Presidente, Sr. José Maria Montero Oliden, Vice-Presidente do Conselho de Administração, e Secretário, Sr. Marco Antonio Iszlaji. **Publicações:** O Edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Estado de São Paulo" nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2001. **Deliberações:** Foram submetidas à discussão e votação dos senhores acionistas titulares de ações preferenciais e aprovadas por acionistas detentores de mais da metade das ações preferenciais de emissão da Companhia, as seguintes matérias, já aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária desta mesma data: A) na medida em que, nos termos das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias de 25 de agosto de 2000 e 21 de dezembro de 2000, foram convertidas voluntariamente pelos senhores acionistas o total de 236.968.110 ações preferenciais em ações ordinárias, restando apenas 79.474.845 ações preferenciais da Companhia em circulação, as quais representam pouco mais de 2,41% do total de ações de emissão da Companhia, tendo-se reduzido substancialmente a liquidez das ações preferenciais no mercado, foi aprovada a extinção da espécie de ação preferencial, mediante a conversão das ações preferenciais em circulação em ações ordinárias, na proporção de uma para uma, fixando, com base no valor patrimonial apurado no Balanço de 31/12/2000, em R\$ 26,19 (vinte e seis reais e dezenove centavos), por lote de mil ações, o valor de reembolso das ações preferenciais de propriedade dos acionistas dissidentes da deliberação que vierem a exercer, tempestivamente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta ata, o direito de retirada, na forma do artigo 137 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 9.457/97"; B) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com modificações nos capítulos II e VI. Discutidas as propostas pelos senhores acionistas, foram as mesmas aprovadas pela unanimidade dos acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, ora presentes. Assim sendo, declarou o Sr. Presidente a ratificação das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia, realizada anteriormente nesta mesma data. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo sido autorizada pelos senhores acionistas a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas. São Paulo, 27 de abril de 2001. (aa) Marco Antonio Iszlaji (Secretário da Mesa); José Maria Montero Oliden (Presidente da Mesa); p.Indústrias Villares S.A., Mario Ramos Villares; p.Paulo Diederichsen Villares, Mario Ramos Villares; p.Elisa Villares Lenz Cesar, Mario Ramos Villares; p.Remida Empreendimentos Comerciais Ltda., Mario Ramos Villares; p.Perlita Agrícola e Pecuária Ltda., Mario Ramos Villares; Mario Ramos Villares; p. Acesita Empreendimentos Ltda., Hugo Roberto Gruppioni Côrtes. Está de acordo com o original. Marco Antonio Iszlaji - Secretário da Mesa. Visto: Erika Machado Corchs - OAB/SP nº 162.156.